

OFÍCIO Nº 04/GP/2025

Porto Real, 31 de março de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 13/2025

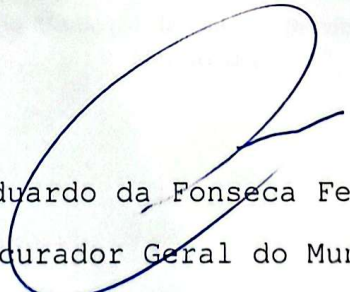
Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 13/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar reforma da Quadra de areia no Freitas Soares.

Vimos à presença de Vossa Excelência encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da indicação supramencionada.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eduardo da Fonseca Felipe
Procurador Geral do Município
Mat. 9588





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gabinete do Secretário

Ofício: 015/SMOSP/2025

Porto Real, 07 de abril de 2025.

A: Câmara Municipal de Vereadores de Porto Real
Av. Dom Pedro II, 1550, Centro Porto Real - RJ
Assunto: Resposta a Indicação 013/2025. Autor: Leonardo Odilon Novais
Processo Administrativo: 1065/2025

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em resposta à Indicação n.º 13, informamos que a Reforma da Quadra de areia do Freitas Soares estão devidamente incluídas no plano de manutenção e reformas da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Obras.

As ações necessárias para a reforma das quadras de areia, incluindo a substituição da areia, já foram planejadas e serão executadas conforme o cronograma estabelecido.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Augusto César Serfati Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Mat: 10.383

Avenida das Indústrias, 378, Freitas Soares, Porto Real RJ
Telefone (24) 3353-1211
e-mail: obras@portoreal.rj.gov.br

